



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 524202219426570

Nome original: DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO ID ca5a5bd - PJE 0000619-12.2011.5.24.004  
6.pdf

Data: 06/04/2022 10:07:10

Remetente:

VÍTOR ANUNCIÇÃO CAMPOS

Vara do Trabalho de Coxim do TRT-24ª Região

TRT 24ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação judicial encaminhado à Vossa Senhoria DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO, a  
nexo.



Documento 1 do PROAD 19599/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.RQKM.NMPW:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE COXIM  
**ATOrd 0000619-12.2011.5.24.0046**  
AUTOR: LOURIVAL VERISSIMO VALADARES  
RÉU: CONSTRUTORA SERCEL LTDA

Vistos.

Considerando a resposta da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pela qual esclareceu que as medidas devem ser tomadas pela Vara ou, quiçá, mediante solicitação à Corregedoria Regional;

Considerando a necessidade de baixar todas as restrições relativamente aos **veículos PLACAS QAI 5384 e QAI 5379**, alienados mediante venda direta, conforme folhas 788-789, 815-16, 928, 959-960, 966 e 987, haja vista que desde que expedida a carta de alienação (28.5.2019) até agora a empresa adquirente (CTL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 11.085.073/0001-40) não logrou êxito em transferir os bens;

Considerando, ainda, que a empresa devedora (CONSTRUTORA SERCEL LTDA - CNPJ: 17.197.237/0001-07) é insolvente e a cada dia mais restrições são inseridas no sistema RENAJUD, tornando árdua a tarefa de comunicar Varas de todo o País, determino que seja **oficiado à Secretaria da Corregedoria Regional do E. TRT 24ª Região**, rogando-lhe que, em cooperação, solicite às demais corregedorias regionais que comuniquem às respectivas varas para que, primeiramente, aquelas que tenham restrições RENAJUD inseridas nos veículos de PLACAS QAI 5384 e QAI 5379, baixem-nas e, a todas, que se abstenham de inserir novas restrições sobre os aludidos veículos, porque já alienados neste juízo.

Por medida de celeridade, atribuo ao presente **força de Ofício**.

Encaminhe-se.

Aguarde-se resposta pelo prazo de 30 dias.

Após, faça-se nova consulta ao sistema RENAJUD.

COXIM/MS, 23 de março de 2022.



Assinado eletronicamente por: DENILSON LIMA DE SOUZA - Juntado em: 23/03/2022 18:50:12 - ca5a5bd  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22032110081543300000020282249?instancia=1>  
Número do processo: 0000619-12.2011.5.24.0046  
Número do documento: 22032110081543300000020282249